



DECRETO Nº 4.506/2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo, o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal